



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Terça-feira • 14 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 102/2023

EMENTA: EXONERA JOSE DO BOMFIM DE OLIVEIRA SANTOS DO CARGO DE ASSESSOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a), **JOSÉ DO BOMFIM DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR (A)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.780.708/0001-91

Ubatã-BA, 27 de setembro de 2022.

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2022

Aprova a Programação Anual de
Saúde exercício 2022, do município
de Ubatã - BA.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e
considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 27 de setembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2022, do município de Ubatã -
BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de 27 de setembro de 2022.

MIGUEL GALVÃO DE MORAES
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua
competência delegada pelo Decreto publicado no Diário do Município.

BÁRBARA SANTIAGO MADEIRO
Secretária Municipal de Saúde